

PORTARIA EJUD 16 Nº 33/2020

São Luís, 12 de fevereiro de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento nº 09, que consta no PA-648/2020,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 26/2020, de 29/01/2020, que autorizou o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº30816663, a fim e participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, a ser realizada no dia 19 de fevereiro, em Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



James Magno Araújo Farias
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Diretor da Escola Judicial